



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 5.185, de 10 de novembro de 2009.**

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, bem imóvel destinado a implantação de moradias populares."

**JORGE ABISSAMRA**, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo interno nº 30/2009 – S.M.P.;

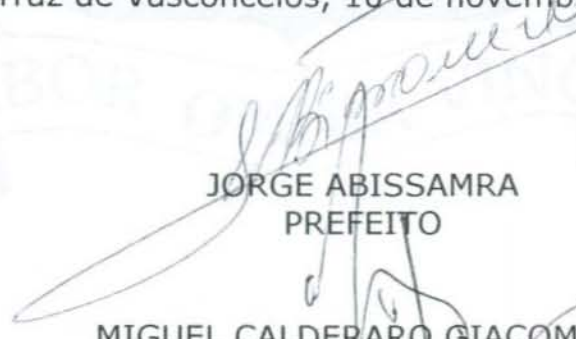
**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, o imóvel localizado na Avenida Itaquaquetuba, Lote N/T, Quadra 77, do loteamento denominado Vila Romanópolis, neste Município, conforme consta do Croqui e Memorial Descritivo, que ficam fazendo parte integrantes deste Decreto e destina-se a implantação de moradias populares, (H.I.S. - Habitação de Interesse Social).

**Art. 2º.** As despesas com a execução do presente correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

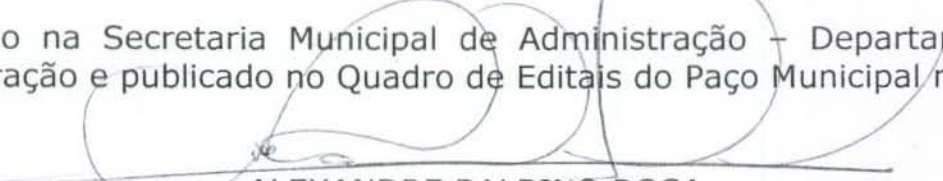
**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 10 de novembro de 2009.

  
JORGE ABISSAMRA  
PREFEITO

MIGUEL CALDERARO GIACOMINI  
SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO/PLANEJAMENTO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data

  
ALEXANDRE BALBINO ROSA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.185/2009 - fls. 2

MEMORIAL DESCRITIVO  
ANEXO 01

Proprietário: IBRAIM TANIOS ABI CHEDID

Interessado: PREFEITURA DA CIDADE DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Local: Av. Itaquaquecetuba, Lote N/T Quadra 77 – Vila Romanópolis

Ferraz de Vasconcelos – São Paulo

Quadra: 77 Lote: N/T

Inscrição Municipal: 22.0024.0034-000

Área Total do Terreno: 18.270,00m<sup>2</sup>

Área Construída: N/T

*O imóvel inicia-se no marco 01 segue em linha reta numa distância de 149,10m (cento e quarenta e nove metros e dez centímetros) margeando e fazendo frente para a Rua Itaquaquecetuba até o marco 02; deflete à esquerda em linha reta numa distância de 128,80m (cento e vinte e oito metros e oitenta centímetros) confrontando em parte com o lote Área 02 na Vila Romanópolis e em parte com o lote Área 03 na Vila Romanópolis até o marco 03; deflete à esquerda e segue em linha sinuosa margeando o córrego até chegar ao marco 04; deflete à esquerda em linha reta numa distância de 152,50m (cento e cinquenta e dois metros e cinquenta centímetros) confrontando com a quadra 78 da Vila Romanópolis até o marco 01, encerrando uma área de 18.270,00m<sup>2</sup> (dezoito mil e duzentos e setenta metros quadrados).*



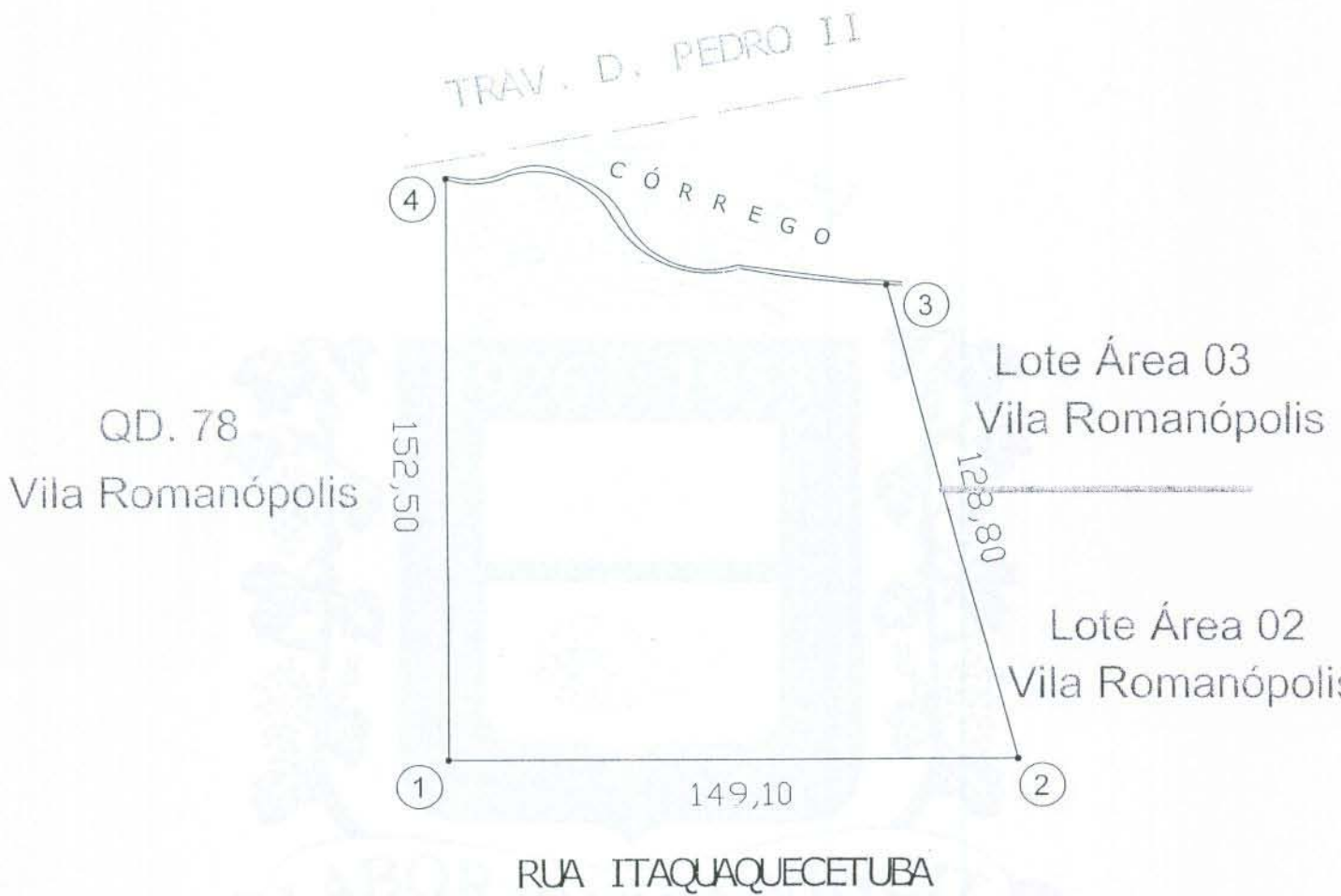
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos  
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.185/2009 - fls. 3

LEGENDA

● - MARCO

CROQUI DE ÁREA  
ANEXO 2



Proprietário: IBRAIM TANIOS ABI CHEDID  
Local: RUA ITAQUAQUECETUBA, Lote N/T Quadra 77 - VILA ROMANOPOLIS  
Ferraz de Vasconcelos - São Paulo  
Quadra: 77 Lote: N/T Inscrição Municipal: 22.0024.0034-000  
Área do Terreno: 18.270,00m<sup>2</sup> Área Construída: N/T